



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 651/2011 - GP

Dispõe sobre designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 35ª Zona Eleitoral - Apodi/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE nº. 4938/2011 (Protocolo nº. 11405/2011),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Ana Clarisse Arruda Pereira para, em substituição, exercer a jurisdição da 35ª Zona Eleitoral (Apodi/RN), durante o período de 31 de agosto de 2011 até ulterior deliberação, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral, uma vez que não a recebe pelo exercício de outra jurisdição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 15 de setembro de 2011.

Desembargador Salavai Sobrinho
Presidente